



AVISO DE ABERTURA Nº 01
CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – ANO LETIVO 2024/2025
HORÁRIO 5
TÉCNICO ESPECIALIZADO – SERVIÇO DE RESTAURANTE-BAR

1. Características do contrato:

Modalidade do contrato	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Duração do contrato	O contrato vigora desde a aceitação até ao final do ano escolar (31 de agosto de 2025)
Nº de horas	10 (dez) horas
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela, Vizela
Caracterização de funções	Exercício de funções de técnico especializado para a disciplina Serviço de Restaurante-Bar (SRB) da componente de Formação Tecnológica do Curso Profissional de Técnico/a de Restaurante-Bar
Requisitos de admissão e critérios de seleção	Licenciatura em Hotelaria e Turismo

2. As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento do formulário eletrónico existente na plataforma de concursos da DGAE (Direção Geral da Administração Escolar), no prazo de três dias úteis, de acordo com o estipulado no ponto 4 do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

3. É requisito de admissão a apresentação de portefólio (*com documentos comprovativos*), dentro do prazo referido no ponto anterior, ou seja, até às 23:59 horas do dia 09 de setembro de 2024, através de correio eletrónico para o endereço de email: concurso@aevizela.edu.pt. No assunto do e-mail, deverá ser indicado o horário para o qual o candidato concorre (Horário 5 – TÉCNICO ESPECIALIZADO – SERVIÇO DE RESTAURANTE-BAR).

4. Constitui **motivo de exclusão** do concurso a não apresentação do portefólio (*com documentos comprovativos*) dentro do prazo supramencionado.

5. São critérios de seleção a avaliação do portefólio (30%), a entrevista (35%) e número de anos de experiência profissional na área (35%), sendo adotados os subcritérios que se apresentam na referida plataforma da DGAE com as respetivas ponderações.

6. **Na avaliação do portefólio** analisar-se-á de forma estruturada os três itens abaixo discriminados, sendo atribuídas as seguintes ponderações:

- a) Qualificação na área pretendida: candidatos licenciados na área (10 pontos);
- b) Candidatos com formação adicional (10 pontos);
- c) Desenvolvimento de projetos escolares. (10 pontos).

7. **Na entrevista** serão considerados os seguintes critérios:

- a) Competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos no AECV (15 pontos);
- b) Aptidão para o exercício das funções previstas no horário a concurso (15 pontos);
- c) Conhecimento do Projeto educativo do AECV (5%).

8. No **número de anos de experiência profissional na área**, a ordenação será feita consoante o número de anos de experiência profissional do candidato, comprovados através de documentos específicos para o efeito (35%).

Vizela, 05 de setembro de 2024

A Diretora



(Maria de Fátima Cepeda Gonçalves)